



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Portaria nº 149/2023

**O Vereador RONIVALDO MELO GOUVEIA
Presidente da Câmara Municipal de
Brevés, Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais,**

Considerando, o disposto na Resolução nº. 001/2022, de 02.12.2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor: **FÁBIO CALDAS DA COSTA**, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 1.162,34 (Um mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para fazer face às despesas com transporte, alimentação e hospedagem, nos dias 02 e 03.10.2023, para aperfeiçoamento de conhecimento junto a CR2 em relação as mudanças da fiscalização do PNTP 2023, na cidade de Belém, Pará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Brevés, em 29 de setembro de 2023

**RONIVALDO MELO GOUVEIA
Presidente da Câmara Municipal de Brevés**

Ciente: